



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

Convocação de candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 - EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2017,

RESOLVE

1 – CONVOCAR o candidato a seguir nominado, aprovado no Concurso Público nº 001/2017, realizado no dia 19 de março de 2017, homologado o resultado final através do Edital de Concurso nº 05/2017, para comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, na Av. Brasil, 1.120, Centro – Santa Helena/PR, para provimento do cargo conforme segue:

CARGO	CANDIDATO	CPF/RG	Inscrição	Classificação
Procurador Jurídico	Edson Gustavo Faxina	066.733.889-60 / 9.691.375-3	138194	1º

2 – O candidato deverá comparecer em até 10 (dez) dias após a publicação no órgão oficial, ou seja, no diário oficial eletrônico do município, no endereço eletrônico <http://www.santahelena.pr.gov.br/diario>, em horário normal de expediente, munido dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3X4;
- Cartão de conta bancária;
- Cartão do PIS ou PASEP;
- Carteira de identidade;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais: expedida pelos cartórios criminais da Comarca onde reside o candidato e Federal;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Comprovante de escolaridade para o exercício do cargo: Ensino Superior Completo em Direito ou Ciências Jurídicas;
- Registro no respectivo conselho de classe: com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Comprovante de nacionalidade;
- Comprovante de quitação militar;
- Comprovante dos dependentes;
- CPF/MF;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ 77.881.449/0001-30

- Declaração de Bens;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Tipagem sanguínea;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Exame pré-admissional, de sanidade física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica, comprovando o atendimento dos requisitos para a investidura do cargo, REALIZADO com Médico do Trabalho.

3 – DECORRIDO o prazo da convocação, o candidato que não comparecer no prazo será considerado como desistente da vaga e implicará na perda da mesma.

Santa Helena, 16 de maio de 2017.

**PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE**